

EDITAL N.º 001/2019-ERI/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A INDICAÇÃO DE ESTUDANTES À UNIVERSITÉ DU QUÉBEC À TROIS-RIVIÈRES (UQTR), CANADÁ, PARA CONCORRER AS BOLSAS DO “PROGRAMME DES FUTURS LEADERS DANS LES AMÉRIQUES/EMERGING LEADERS IN THE AMERICAS PROGRAM (PFLA/ELAP)”

O Escritório de Relações Internacionais (ERI) comunica que até o dia **26 de fevereiro de 2019** estão abertas as inscrições para estudantes de graduação ou pós-graduação interessados em concorrer as bolsas para realização de estadia de estudos ou estágio de pesquisa na Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR), Canadá, por meio do “Programme des Futurs Leaders dans les Amériques/Emerging Leaders in the Americas Program (PFLA/ELAP)”, conforme dispõe o presente Edital.

1 DO PROGRAMA

1.1 O PFLA/ELAP é um programa de bolsas de estudos financiado pela Global Affairs Canadá, por meio do Departamento de Relações Exteriores, Comércio e Desenvolvimento (DFATD), e oferece oportunidades para estudantes da América Latina e do Caribe realizarem intercâmbios de curto prazo para estudos de graduação e pós-graduação ou pesquisa.

1.2 O PFLA/ELAP concede os seguintes tipos de bolsas:

I- Estudantes de graduação: bolsa para realizar estadia de estudos ou estágio de pesquisa no valor de 7.200 dólares canadenses para um período de 4 meses.

II- Estudantes de pós-graduação: bolsa para realizar estadia de estudos ou estágio de pesquisa no valor de 9.700 dólares canadenses para um período de 5 ou 6 meses.

2 DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

2.1 São requisitos para candidatar-se à realização de estadia de estudos na UQTR:

I- estar regularmente matriculado na UNICENTRO.

II- ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seu curso.

III- apresentar excelente desempenho acadêmico. Estudantes de graduação devem possuir média de nota global igual ou superior a 7,0 (alguns departamentos da UQTR podem exigir uma média maior).

IV- não possuir reprovação.

V- ter domínio do idioma francês (nível B2 – Intermediário Avançado do Quadro Europeu Comum de Referência).

2.2 São requisitos para candidatar-se à realização de estágio de pesquisa na UQTR:

ambzi

Impresso com recursos públicos por Miguel na UNICENTRO

- I- estar regularmente matriculado na UNICENTRO.
- II- ter integralizado todas as disciplinas previstas para o primeiro ano ou para o 1º e 2º semestres letivos de seu curso.
- III- apresentar excelente desempenho acadêmico. Estudantes de graduação devem possuir média de nota global igual ou superior a 7,0 (alguns departamentos da UQTR podem exigir uma média maior).
- IV- não possuir reprovação.
- V- ter domínio do idioma francês (nível B2 – Intermediário Avançado do Quadro Europeu Comum de Referência).
- VI- ter encontrado um professor ou pesquisador da UQTR que aceite atuar como supervisor durante o tempo total do estágio na UQTR. Para consultar a lista dos departamentos da UQTR e informar-se sobre os professores e pesquisadores, os interessados devem acessar <https://www.uqtr.ca/departements/>.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições terá início às **00 (zero) horas do dia 06 de fevereiro de 2019**, e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de fevereiro de 2019**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2019/1>, e anexar os documentos abaixo, em arquivo único, em formato PDF:

- I- atestado de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação na UNICENTRO.
- II- histórico escolar referente ao curso em andamento na UNICENTRO.
- III- comprovante de proficiência em idioma francês atestando o nível B2 (Intermediário Avançado) do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos **itens 2.1, 2.2 e 3.2** deste Edital.
- 4.2 O Edital de homologação será divulgado até o **dia 28 de fevereiro de 2019**, no link <https://evento.unicentro.br/site/mobinternacional/2019/1>.
- 4.3 Os estudantes com inscrição homologada serão indicados pela UNICENTRO para a UQTR, para fins de participação do PFLA/ELAP.

5 DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PFLA/ELAP

5.1 Os estudantes indicados pela UNICENTRO para a UQTR deverão efetivar sua inscrição no PFLA/ELAP, até o **dia 11 de março de 2019**, mediante a submissão do formulário online disponível em https://oraprdnt.uqtr.quebec.ca/pls/public/gscw030?owa_no_site=3196, e ao qual deverá ser efetuado o upload dos documentos, conforme segue:

a) Documentos para efetivação de inscrição para estadia de estudos:

I- Formulário BCI, disponível em <http://echanges-etudiants.bci-qc.ca/je-suis-inscrit-dans-un-etablissement-etranger/int-je-remplis-le-formulaire-de-participation/>, assinado pelo estudante (BCI-CREPUQ) ou Formulário BIR 9 (no caso dos Acordos bilaterais).

II- Carta de intenção: uma carta do candidato, em inglês ou francês, descrevendo a natureza da pesquisa ou estudos que serão conduzidos, explicando suas razões para estudar no Canadá e sua escolha de instituição, programa e supervisor canadense. O candidato também deve indicar como o estudo ou programa de pesquisa proposto contribuirá para sua carreira futura (no máximo, uma página).

III- Declaração de Privacidade: uma cópia da Declaração de Privacidade do participante não Canadense assinada pelo candidato, disponível em <https://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/assets/pdfs/enonce-confidentialite-non-canadiens-fra.pdf>.

IV- Prova de Cidadania: uma cópia válida do passaporte ou documento de identidade nacional. **Nota:** A cópia da CNH não é aceito como prova de cidadania.

V- Atestado de matrícula na UNICENTRO: atestado de matrícula na UNICENTRO, em papel oficial timbrado, em inglês ou francês, datada de menos de seis meses, informando que o candidato está atualmente matriculado em um programa de estudos em tempo integral e continuará sendo no retorno do Canadá, e incluindo a data prevista de obtenção do título. **Nota:** Cópias de transcrições, IDs de alunos ou cartas de admissão ao programa não são elegíveis (no máximo, uma página).

VI- Carta de apoio da UNICENTRO: uma carta curta, em inglês ou francês, de professor do candidato na UNICENTRO, explicando a natureza dos estudos e como o candidato e sua instituição se beneficiarão com esse programa de bolsas de estudos (máximo de uma página).

VII- Curriculum vitae.

VIII- Todas as transcrições oficiais de cada ano concluído com sucesso no programa, incluindo o ano ou semestre atual, acompanhadas de uma tradução oficial.

IX- Para pós-graduação, cópia de todos os diplomas de título obtidos anteriormente.

X- Formulário de seleção de cursos (BIR-10) da UQTR ou outro documento da universidade de origem (contrato de estudos, etc.) aprovado e assinado pelo Chefe de Departamento/Coordenador do Curso na UNICENTRO.

XI- Prova de competência linguística em francês: comprovante que o candidato tem o nível de conhecimento de francês correspondente a pelo menos 750 no nível do Teste Internacional de Francês (TFI) ou B2 do Quadro Europeu Comum de Referência (intermediário-avançado).

XII- Fotocópia da certidão de nascimento em que aparecem os nomes e apelidos do pai e da mãe do candidato, acompanhados de uma tradução oficial. (O cartão de nascimento também é aceito, contudo, devem ser feitas cópias de todas as páginas indicando os nomes da criança e dos seus pais.)

XIII- Portfólio impresso ou em um dispositivo USB para os seguintes programas: artes visuais (programas 7211 e 7212).

XIV- Acordo entre a UQTR e a UNICENTRO: uma cópia assinada deste documento é obrigatória para solicitações de candidatos de graduação (UQTR irá fornecer este documento).



Nota: Os documentos baixados devem ter menos de 5 MB e estar em um dos seguintes formatos: doc, docx, PDF, jpg.

b) Documentos para efetivação de inscrição para estágio de pesquisa:

I- Declaração de Privacidade: uma cópia da Declaração de Privacidade do participante não Canadense assinada pelo candidato, disponível em <https://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/assets/pdfs/enonce-confidentialite-non-canadiens-fra.pdf>.

II- Carta de intenção: uma carta do candidato, em inglês ou francês, descrevendo a natureza da pesquisa ou estudos que serão conduzidos, explicando suas razões para estudar no Canadá e sua escolha de instituição, programa e supervisor canadense. O candidato também deve indicar como o estudo ou programa de pesquisa proposto contribuirá para sua carreira futura (no máximo, uma página).

III- Prova de Cidadania: uma cópia válida do passaporte ou documento de identidade nacional. **Nota:** A cópia da CNH não é aceito como prova de cidadania.

IV- Carta de apoio da UNICENTRO: uma carta curta, em inglês ou francês, de professor do candidato na UNICENTRO, explicando a natureza dos estudos e como o candidato e sua instituição se beneficiarão com esse programa de bolsas de estudos (máximo de uma página).

V- Curriculum vitae.

VI- Todas as transcrições oficiais de cada ano concluído com sucesso no programa, incluindo o ano ou semestre atual, acompanhadas de uma tradução oficial.

VII- Para pós-graduação, cópia de todos os diplomas de título obtidos anteriormente.

VIII- Carta de convite de um professor da UQTR: os candidatos de pós-graduação devem incluir uma carta de supervisor canadense declarando sua disposição de apoiar e supervisionar o candidato. Esta carta deve demonstrar o apoio que será oferecido ao candidato durante o período de intercâmbio e demonstrar como a instituição, o supervisor e os colegas canadenses se beneficiarão com esse intercâmbio (no máximo uma página).

IX- Atestado de matrícula na UNICENTRO: atestado de matrícula na UNICENTRO, em papel oficial timbrado da instituição, em inglês ou francês, datada de menos de seis meses, informando que o candidato está atualmente matriculado em um programa de estudos em tempo integral e continuará sendo no retorno do Canadá, e incluindo a data prevista de obtenção do título. **Nota:** Cópias de transcrições, IDs de alunos ou cartas de admissão ao programa não são elegíveis (no máximo, uma página).

X- Um parágrafo descrevendo brevemente o projeto de pesquisa a ser realizado pelo candidato (1000 caracteres no máximo);

XI- Acordo entre a UQTR e a UNICENTRO: uma cópia assinada deste documento é obrigatória para solicitações de candidatos de graduação. Para solicitações de pós-graduação, se o intercâmbio troca for feito sob um Acordo assinado, é altamente recomendável enviá-lo com o formulário de inscrição. (UQTR irá fornecer este documento).

Nota: Os documentos baixados devem ter menos de 5 MB e estar em um dos seguintes formatos: doc, docx, PDF, jpg.

6 DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

6.1 O processo de avaliação das candidaturas levará em conta os seguintes critérios:

- I- o mérito acadêmico dos estudos ou pesquisas propostos pelo candidato.
- II- benefícios para a instituição de origem, supervisor e pares.
- III- benefícios para a instituição canadense, supervisor e pares.
- IV- fortalecimento da cooperação entre as universidades envolvidas no intercâmbio.

7 DO RESULTADO E DO INÍCIO DOS ESTUDOS OU ESTÁGIO NO CANADÁ

7.1 A previsão é de que a notificação de concessão de bolsas para os candidatos selecionados ocorrerá entre os meses de junho e julho de 2019.

7.2 O início da estadia de estudos ou estágio de pesquisa no Canadá poder ser no início setembro de 2019 ou de fevereiro de 2020, conforme opção apresentada pelo estudante durante a inscrição.

8 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

8.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital.

9 OUTRAS INFORMAÇÕES


9.1 Informações sobre este Edital podem ser obtidas no Escritório de Relações Internacionais, pelo telefone (42) 3621-1085 (em Guarapuava) ou (42) 3421-3161 (em Irati), ou pelo e-mail mobilidade@unicentro.br.

9.2 Informações sobre a bolsa estão disponíveis no site do PFLA/ELAP, disponível em <https://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=fra>.

9.3 Informações sobre a Université du Québec à Trois-Rivières (UQTR) podem ser obtidas em <https://www.uqtr.ca/> e https://oraprdnt.uqtr.quebec.ca/pls/public/gscw030?owa_no_site=4451.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 06 de fevereiro de 2019.


Miguel Sidenei Bacheladenski,
Chefe da Divisão de Programas Internacionais.
Port. 2.073/2016-GR/UNICENTRO